



Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 6017

INDICAÇÃO Nº 38/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam tomadas providências urgentes no sentido de impedir que caminhões que transportam "ossos" dos açougueiros, entrem no perímetro urbano da cidade para carregamento dos referidos "ossos", evitando-se assim o mau cheiro que exalam pela cidade. A fim de que os mesmos possam fazer esse carregamento pode a Prefeitura determinar um local onde esses "ossos" fossem depositados, que poderia ser no próprio matadouro municipal e junto às salgadeiras, aliás, haveria necessidade da construção de mais duas salgadeiras para esse fim; assim os açougueiros teriam onde guardar os "ossos" e ficariam obrigados a determinar que os caminhões fizessem o carregamento naquele local, sem necessidade de transitarem pela cidade exalando o mau cheiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de abril de 1977.-


Carlos Bergonzo Sobrinho
Vereador.-